

PARECER Nº 613/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 44/11.

Trata-se do Projeto de Lei nº 44/11, de autoria do nobre Vereador David Soares que dispõe sobre a instalação de sanitários químicos em praças e parques de grande movimento, e fixa outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é esclarecido que em locais de grande movimentação como praças e parques municipais muitos transeuntes sentem necessidade da utilização de sanitários e como não encontram acabam utilizando postes e outros lugares, o que causa odor e pode até gerar doenças na cidade. Ainda segundo seu autor, esta propositura visa educar o cidadão a utilizar os sanitários químicos e assim disciplinar a sociedade a não fazer as suas necessidades nas ruas ou logradouros públicos de grande movimentação. É também citado que o Projeto de Lei estende benefícios fiscais a instituições que fizerem parcerias com o Poder Executivo na instalação destes sanitários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Lei, na forma de um Substitutivo em que introduz esta propositura como uma alteração no artigo 2º da Lei nº 12.156, de 1º de agosto de 1996, que já regulamenta a exploração de sanitários públicos pela iniciativa privada. Além disso, considerou necessário excluir o artigo 3º da presente propositura tendo em vista que a concessão de benefícios fiscais deve obedecer à Lei de Responsabilidade Fiscal e também entendeu como necessária uma adequação de sua redação à melhor técnica de elaboração legislativa.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 44/11, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/05/2012.

Carlos Neder – PT

Chico Macena – PT

Dalton Silvano - PV

Juscelino Gadelha – Relator – PSB

Paulo Frange – PTB

Tião Farias - Presidente - PSDB

Toninho Paiva – PR